



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

Decreto Legislativo nº 127/2025
De 06 de maio de 2025

Concede o Título de Cidadão
Canaranense ao senhor Jarbas Weis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 400, Parágrafo Único, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Canaranense ao senhor Jarbas Weis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social do Município de Canarana.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Joá José Porto dos Santos
Presidente

Art. 2º. O descumprimento da proibição contida no art. 1.º desta Lei será punido com multa a ser fixada pelo Instituto de Defesa do Consumidor de Campo Novo do Parecis (PROCON), na conformidade do que estabelece o art. 56 do Código de Defesa do Consumidor.

Art. 3º. Compete ao Instituto de Defesa do Consumidor de Campo Novo do Parecis (PROCON) a fiscalização desta Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Novo do Parecis, 05 de maio de 2025.

Ver. Joaquim Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Autoria: Vereadores Deilson Lopes Beiral (Gringo), e demais vereadores subscritores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127/2025

De 06 de maio de 2025

Concede o Título de Cidadão Canaranense ao senhor Jarbas Weis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 400, Parágrafo Único, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Canaranense ao senhor Jarbas Weis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social do Município de Canarana.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2025

AUTORIA: LAURO MOTA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS MALISSI, E KENNEDY HENRIQUE LOMEU

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DESTE MUNICÍPIO A LUÍS AUGUSTO CUISSI."

A CÂMARA DE CARLINDA, EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA. APROVOU E EU, LUCIA DE SOUZA KANNO, EM NOME DO POVO CARLINDENSE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Cuissi.

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão honorário carlindense ao senhor Luís Augusto Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlinda-MT, 29 de abril de 2025

LUCIA DE SOUZA KANNO

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025

AUTORIA: LAURO MOTA DOS SANTOS, ANTONIO CARLOS MALISSI, E KENNEDY HENRIQUE LOMEU

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DESTE MUNICÍPIO A ADRIANA CONDE COSTA CUISSI."

A CÂMARA DE CARLINDA, EXPRESSÃO LEGÍTIMA DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA. APROVOU E EU, LUCIA DE SOUZA KANNO, EM NOME DO POVO CARLINDENSE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Costa Cuissi.



Ano 14 N° 3602

Divulgação quarta-feira, 07 de maio de 2025

Página 20
Publicação quinta-feira, 08 de maio de 2025

vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Joel Antonio Celso

Presidente

Gislaine da S. Guedes de Queiroz

1ª Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO

DECRETO LEGISLATIVO N° 127/2025

De 06 de maio de 2025

Concede o Título de Cidadão Canaranense ao senhor Jarbas Weis.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, na forma do Regimento Interno em seu Artigo 400, Parágrafo Único, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Canaranense ao senhor Jarbas Weis, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento econômico e social do Município de Canarana.

Art. 2º A entrega do referido título será realizada em data a ser definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025.

Joá José Porto dos Santos

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista as informações constantes nos autos do Processo Administrativo nº 008/2025 - CMIN, para a Aquisição de tapetes demarcatórios para extintores de incêndio e hall de entrada em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a presente Dispensa de Licitação e AUTORIZO a contratação a ser realizada com a empresa HG DECORACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.052.050/0001-46, sediada na Avenida Curitiba, 2685, Sala 02, Centro, Sorriso/MT – CEP 78.890-000, nos termos descritos na Dispensa nº 003/2025 - CMIN, pelo valor total de R\$ 1.290,00 (Um mil e duzentos e noventa reais), com relação ao item 1, sendo que o item 02 restou fracassado - em atendimento as necessidades da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte - MT.

Publique-se,

Ipiranga do Norte-MT, 06 de Maio de 2025.

Karine Inês Berna de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga Do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

PORTARIA